

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64622.000739/2025-43

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Equipamentos e Ferramental para Seção de Armamento do 8º B Mnt Sl.

O Centro de Operações de Manutenção, com o suporte técnico da Seção de Manutenção de Armamento, oficializou a demanda para a aquisição de ferramental e equipamentos. Essa iniciativa busca promover a adequação da Seção, alinhando-a de maneira efetiva ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano de Reorganização de Armamento Leve do COLOG.

A aquisição desse material desempenha um papel crucial na concretização bem-sucedida do Plano de Reorganização de Armamento Leve do Exército Brasileiro. O enfoque primordial concentra-se na eficiente estruturação da distribuição dos Fuzis de Assalto no âmbito do EB, visando sua integração à Reserva Estratégica da Força Terrestre. Para atingir esse objetivo, ressalta-se a imperativa necessidade de adquirir equipamentos e ferramentais essenciais para a Seção de Manutenção de Armamento. Tal investimento não apenas assegura a capacidade operacional, mas também promove a durabilidade do armamento adquirido, consolidando assim a eficácia operacional da Força Terrestre.

Para concretizar esses objetivos, o plano foi elaborado para o período de dezembro de 2023 a dezembro de 2030, estabelecendo um ciclo de sete anos. Nesse intervalo, serão executadas atividades fundamentais, incluindo a aquisição, revitalização, recuperação e aproveitamento de peças, planejadas para ocorrerem de 2024 a 2030. Este cronograma abrangente visa garantir uma implementação progressiva e eficaz das iniciativas delineadas, contribuindo assim para o êxito global do plano estratégico.

Nesse sentido, a OAS implementou as metas estabelecidas para o ano de 2025, concentrando esforços na ação de revitalização de 550 (quinhentos e cinquenta) Fuzis de Assalto A1 MD1. Nos anos subsequentes, esse quantitativo permanecerá como meta anual até o ano de 2030, em conformidade com o Plano de Reorganização de Armamento Leve do Exército do Comando Logístico. Essa abordagem estratégica visa assegurar a consistência e a continuidade na consecução das metas ao longo do período estipulado.

Além disso, é crucial destacar que essa meta, inicialmente, não estava contemplada no Plano Interno de Trabalho (PIT) dessa Organização Militar (OM). Essa demanda anual é considerada extraordinária em relação ao PIT, o que implica que as instalações ainda precisam se adaptar a essa nova meta, especialmente no que se refere ao ajuste do ferramental necessário para a manutenção desse significativo volume de armamento.

Em relação aos quantitativos constantes na aquisição, gostaria de informar que os mesmos foram estabelecidos com base no histórico de fornecimento encaminhado pela Seção de Suprimento desta Organização Militar (OM), referente aos exercícios financeiros de 2022 a 2023. Essa análise foi fundamentada no movimento de entrada e saída registrado no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS/COLOG), além de considerar o histórico de manutenções preventivas, corretivas e preditivas em armamentos realizadas por esta Unidade nas Organizações Militares da área abrangida pelo Comando Militar do Norte (Pará, Amapá e Maranhão). A missão é manter esses materiais em níveis elevados de bom funcionamento, buscando alcançar o máximo de disponibilidade e confiabilidade nos armamentos.

Além disso, vale ressaltar que os quantitativos também foram alinhados ao Plano de Reorganização de Armamento Leve do Exército Brasileiro do Comando Logístico, conforme delineado pela Chefia de Material, para os anos de 2024 a 2030. Essa abordagem visa assegurar uma harmonização estratégica com as diretrizes estabelecidas em níveis superiores, garantindo a efetividade e coerência no planejamento e execução das aquisições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Centro de Operações de Manutenção - C Op Mnt

Maj GUILHERME POLIDORI CABRAL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá realizar a entrega dos bens no prazo Conforme Termo de Referência, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada deverá realizar a entrega dos bens no endereço que se segue:

Av. Pedro Álvares Cabral, 1106. - Souza - Belém/PA - CEP: 66613-150

5. Levantamento de Mercado

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021, que tem por objetivo normatizar os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens em geral, prevê várias possibilidades de levantamento de mercado, e para este processo utilizou-se os incisos I, III e IV do art. 5º.

Considerando, ainda, que todas as pesquisas de preço realizadas com os fornecedores foram documentadas por meio de solicitação formal, devidamente atendidas pelos respectivos representantes.

6. Descrição da solução como um todo

O procedimento de aquisição será mediante Pregão Eletrônico por meio de Registro de Preços, atendendo o disposto na legislação, objetiva-se a adjudicar a licitante que oferecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública, resultando em economia ao erário público, assim como promovendo a ampla concorrência entre as licitantes interessadas no certame licitatório, com itens exclusivo para ME/EPP, se for o caso, conforme decreto nº 7.546, de 2 de Agosto de 2011.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em relação aos quantitativos constantes na aquisição, gostaria de informar que os mesmos foram estabelecidos com base no histórico de fornecimento encaminhado pela Seção de Suprimento desta Organização Militar (OM), referente aos exercícios financeiros de 2023 a 2024. Essa análise foi fundamentada no movimento de entrada e saída registrado no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS/COLOG), além de considerar o histórico de manutenções preventivas, corretivas e preditivas em armamentos realizadas por esta Unidade nas Organizações Militares da área abrangida pelo Comando Militar do Norte (Pará, Amapá e Maranhão). A missão é manter esses materiais em níveis elevados de bom funcionamento, buscando alcançar o máximo de disponibilidade e confiabilidade nos armamentos.

Além disso, vale ressaltar que os quantitativos também foram alinhados ao Plano de Reorganização de Armamento Leve do Exército Brasileiro do Comando Logístico, conforme delineado pela Chefia de Material, para os anos de 2024 a 2030. Essa abordagem visa assegurar uma harmonização estratégica com as diretrizes estabelecidas em níveis superiores, garantindo a efetividade e coerência no planejamento e execução das aquisições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 238.012,68

O valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será R\$ 238.012,68 (duzentos e trinta e oito mil, doze reais e sessenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se a adoção do critério menor preço por item, adotando pelo parcelamento do objeto, nos termos da Instrução Normativa 49, de 30 de junho de 2020 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, promovendo o parcelamento do objeto, quando houver viabilidade técnica e econômica para tanto, no caso presente dividimos por itens, ou seja, serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247):

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

Neste caso, a contratação é divisível por item por se tratar de Registro de Preços de ampla concorrência, destinados principalmente a ME/EPP, com finalidade da proposta mais vantajosa para

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis (inciso IX, art. 24, IN 05/2017):

Considerando o Planejamento desta aquisição, que é dever do Gestor Público assegurar a aquisição de suprimentos para manutenção dos equipamentos, objetivando manter as atividades inerentes às missões finalísticas desta OM Logística de Manutenção, através do Registro de Preços efetuará a aquisição de bens para manutenção de armamentos, conforme necessidade ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da Ata e disponibilidade de recursos, administrando os recursos disponíveis nos princípios da eficiência, da economicidade, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta UASG contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da aquisição em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) desta UG.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando o Planejamento desta aquisição, que é dever do Gestor Público assegurar a aquisição de suprimentos para manutenção dos equipamentos, objetivando manter as atividades inerentes às missões finalísticas desta OM Logística de Manutenção, através do Registro de Preços efetuará a aquisição de bens para manutenção de armamentos, conforme necessidade ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da Ata e disponibilidade de recursos, administrando os recursos disponíveis nos princípios da eficiência, da economicidade, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade.

13. Providências a serem Adotadas

No caso específico dessa aquisição não há necessidade de adequação do ambiente físico desta OM para o recebimento dos itens pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens devem ser constituídos, total ou parcialmente, por materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis, conforme ABNT NBR — 15448-1 e 15448-2; 24.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A demanda foi apresentada pelo Centro de Operações de Manutenção (COLOG), com o suporte técnico da Seção de Manutenção de Armamento, para a aquisição de ferramental e equipamentos e visa atender a uma necessidade estratégica crucial para o Exército Brasileiro (EB). Esta aquisição está alinhada ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Reorganização de Armamento Leve do COLOG, um projeto de grande relevância para a estruturação e modernização dos recursos operacionais da Força Terrestre.

A justificativa para a viabilidade desta contratação se baseia nos seguintes pontos:

1. Necessidade Estratégica e Operacional

A aquisição de ferramental e equipamentos é essencial para garantir a adequada manutenção e a operacionalidade. O processo de revitalização e recuperação de armamentos, previsto para o período de 2024 a 2030, envolve a manutenção de um número significativo de armamentos, com metas anuais de revitalização de 550 Fuzis de Assalto A1 MD1 até 2030.

2. Alinhamento com o Plano de Reorganização de Armamento Leve do Exército Brasileiro

O investimento necessário para a compra de equipamentos e ferramentas está diretamente relacionado com as metas do Plano de Reorganização de Armamento Leve. A execução desse plano demanda a estruturação da Seção de Manutenção de Armamento, que, por sua vez, exige a aquisição de materiais específicos para realizar as atividades de manutenção e revitalização de armamentos.

3. Adequação às Novas Metas e Desafios Operacionais

A demanda de revitalização de 550 Fuzis de Assalto A1 MD1, além de não estar prevista no Plano Interno de Trabalho (PIT) da OM, exige a adaptação das instalações e da capacidade de manutenção da unidade. Isso implica, diretamente, na necessidade de adequação do ferramental e na ampliação das capacidades operacionais da Seção de Manutenção de Armamento, o que justifica plenamente a realização da licitação para aquisição dos bens necessários.

4. Viabilidade Econômica e Administrativa

A viabilidade econômica do processo licitatório está garantida pela realização de um planejamento criterioso e pela análise dos quantitativos necessários, com base no histórico de fornecimento e nas necessidades operacionais da OM, conforme os dados obtidos dos últimos exercícios financeiros. A utilização do sistema de Registro de Preços permitirá à Administração realizar a aquisição dos bens conforme a demanda ao longo dos 12 meses de vigência da Ata, otimizando os recursos disponíveis e garantindo a economicidade, eficiência e a melhor gestão dos recursos públicos.

5. Cumprimento de Prazos e Termos Contratuais

A contratada deverá entregar os bens conforme o Termo de Referência e dentro do prazo estipulado a contar da emissão da Nota de Empenho, o que garante que os itens necessários estarão disponíveis de maneira pontual, garantindo a continuidade das atividades de manutenção do armamento. A entrega será realizada no endereço especificado, em Belém /PA, conforme as necessidades da OM.

Diante do exposto, a aquisição dos ferramental e equipamentos necessários para a Seção de Manutenção de Armamento é não apenas viável, mas essencial para o cumprimento das metas do Plano de Reorganização de Armamento Leve do Exército Brasileiro. A realização do processo licitatório garantirá a efetividade das ações de revitalização e manutenção dos armamentos,

assegurando a disponibilidade e o bom funcionamento dos recursos operacionais do Exército. Além disso, a gestão dos recursos será realizada dentro dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, proporcionando uma utilização adequada dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BREDLEY LORHAD DE FONTES

Agente de contratação

JOSE ANDRADE DE MIRANDA NETO

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

RAFAEL DE OLIVEIRA PASTANA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 27/03/2025 às 10:58:06.